

ATO 010/2026

ATO N.º010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 128, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que não foi constatado o comparecimento do quórum mínimo para a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2026, designada para o dia 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), no horário regimental. Aguardado o prazo regimental de 15 (quinze) minutos, sem que fosse alcançado o número legal exigido para a abertura dos trabalhos, o Presidente declarou PREJUDICADA a 17ª Sessão Ordinária de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 20 (vinte) dias do mês agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 45726573

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 20/08/2026. EDIÇÃO 331. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>